



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 3093	Exercício 2025
Número: 3093 Processo: 00196.008077/2024-63 Emissão: 06/10/2025		
Tipo: Global		
Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas		
Favorecido Nome: PR/CC/IMPrensa NACIONAL Endereço: QUADRA 6 LOTE 800 SIG Bairro: Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70.610-460 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 04.196.645/0001-00	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 253.459,80 Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.008077/2024-63 em favor da Imprensa Nacional, atendendo o disposto no artigo 60 da Lei 4320/64, inciso IV do artigo 37 da LC 101/2000 e inciso II do art. 167 da Constituição Federal. Pleito: Contratação via inexigibilidade de licitação, de Serviços de publicação de matérias na Imprensa Nacional, sob demanda, para atender às necessidades do Cofen. Análise áreas técnicas: - Termo de Referência (1028299) - Memorando nº 361/2025 - COFEN/GABIN/DETEC (1062014) - Parecer nº 80/2025/Controladoria Geral (1092206) - Nota Técnica nº 62/2025/Setor de Compras e Contratações (1094899) - Parecer nº 170/2025/Divisão de Licitação, Contratos e Convênios (1096620) - Memorando nº 480/2025 - COFEN/DETEC/DCT/SCC (1097452) - Extrato de Ata 581ª ROP (1109338) - Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade nº 45/2025 (1122707) - Publicação no DOU (1129780) Nota de Empenho emitida com autorização da Presidência conforme despacho (1126787) "Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 254.129,88	Valor do Empenho 253.459,80	Saldo Atual da Conta 670,08



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 07/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 07/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142065** e o código CRC **B7422B76**.

Referência: Processo nº 00196.008077/2024-63

SEI nº 1142065

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br